



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 103620241258

SEGUNDA, 26 DE AGOSTO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1036 SUPLEMENTO 01

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Fundo Municipal de Saúde	2
RESOLUÇÃO n°005/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

103620241258



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE – TO

Resolução nº 005/2024

PALMEIRANTE 08 DE MARÇO DE 2024

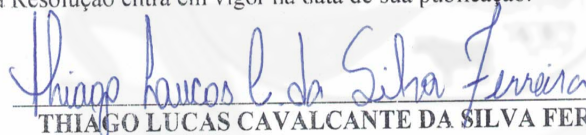
Dispõe sobre a APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DESTE CONSELHO NA APROVAÇÃO DA RAG-2023 RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE PALMEIRANTE.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palmeirante, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais do CMS, referidas pela Lei Nº 035/1997, de maio de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da mesa diretora, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2024.

Art. 1º - Decidir pela Apreciação e Aprovação deste Conselho na Aprovação da Rag-2023 Relatório de Gestão do Município de Palmeirante, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



THIAGO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA
Presidente

Homologo a Resolução CMS/TO nº 005, de 08 de março de 2024, em cumprimento aos termos de Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 035/1997 de 06 de maio de 1997.



MATHEUS MARTINS LUZ
Secretário Municipal de Saúde